



**OFÍCIO Nº 220/2024**

Sanharó, 26 de junho de 2024.

Ao EXCELENTÍSSIMO,

**DR. WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS,**

PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL,

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 45ª ZE - BELO JARDIM

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 02519.000.002/2024-0009

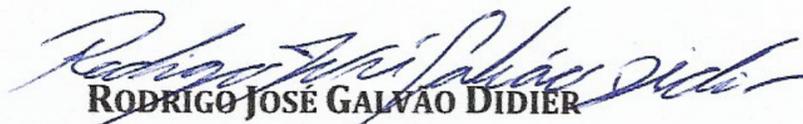
Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em resposta ao ofício em que Vossa Senhoria solicita o encaminhamento da Recomendação Eleitoral nº 01/2024 para fins de ciência e requer informações sobre o cumprimento dos requisitos contidos na referida recomendação, bem como sobre o seu acatamento, informamos que esta Câmara Municipal acatará todas as recomendações deste Ministério Público.

Como prova de nossa intenção de acatar as referidas recomendações, desde o dia 17 de junho de 2024, a Câmara Municipal de Sanharó publicou no mural da Câmara a mencionada recomendação, para que todos os servidores possam segui-la. Além disso, para melhor visualização, a recomendação também foi disponibilizada no portal da Câmara. Seguem, em anexo, imagens que comprovam a publicação da recomendação tanto no mural quanto no portal da Câmara.

Ademais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

  
**RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE